

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN  
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR)  
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO Nº 03/2026  
TERMO DE DISPENSA Nº 01-2026**

**Eu, JUSSIER CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO** a Contratação Direta por dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 03/2026, Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para os prestação dos serviços especializados de mídia digital, incluindo produção e edição de vídeos, alimentação e gestão de redes sociais, monitoramento e interação online, com acompanhamento presencial diário das ações legislativas para cobertura completa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no período de janeiro a dezembro de 2026, e **HOMOLOGO** o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

RAZÃO SOCIAL: 62.489.533\_JANEILSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR\_MEI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.489.533/0001-36, sediada na Rua Jardes Alves Munis, nº 30, bairro São Francisco, na cidade de Pedro Avelino – CEP: 59.530-000, sagrou-se vencedor, com menor preço global de R\$ 44.400 (Quarenta e Quatro mil e Quatrocentos reais), a ser pago em parcelas mensais.

**Fundamentação:** Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.

Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 130 de Janeiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -